

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 20/2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para reforma e ampliação do Prédio da Delegacia de Polícia Civil e implantação de Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio, no valor de R\$ 315.872,96 (trezentos e quinze mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º – O crédito especial de que trata esta lei será aberto com a seguinte funcional programática:

02.03-06.181.0002.1.231 – Reforma e ampliação do Prédio da Delegacia de Polícia Civil e implantação de Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio.

3.3.90.39.01 – Outros Sev. Terceiros Pessoa Jurídica FR 100– 45.089,51

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações FR 100 – 270.783,45

Art. 3º – Para a abertura do crédito especial serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação 02.03 – 99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – 9.9.99.99 – Reserva de Contingência FR 100 – no valor de R\$ 315.872,96 (trezentos e quinze mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 18 de maio de 2010, duzentos e noventa e oito anos da Instalação da Câmara Municipal e vinte e nove anos do Tombamento.

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo – Presidente

Flávio Andrade – Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 19 de maio de 2010.

Murilo da Costa Santos – Diretor Geral

Projeto de Lei nº 23/10

Autoria: Prefeito Municipal

